



DESPACHO

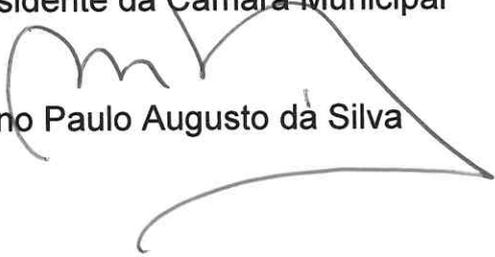
Na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, referente ao mandato de 2021 a 2025, realizada no dia 20/10/2021, foi, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fixado em um o número de Vereadores a tempo inteiro.

Nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da supra citada norma, escolho para exercer essas funções de Vereador a tempo inteiro, a Vereadora Inês Filipe Pereira da Fonseca.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º, ainda da mesma norma, designo para exercer as funções de Vice-Presidente, a Vereadora Inês Filipe Pereira da Fonseca.

Município de Avis, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Nuno Paulo Augusto da Silva